

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 221/2026

**CURRAL DE CIMA, 03 DE AGOSTO
DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e demais legislações
vigentes;

CONSIDERANDO a reorganização
administrativa promovida pela Lei Complementar
nº 11/2026, que extinguiu a Secretaria Municipal
de Eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação
da lotação dos cargos em comissão à nova
estrutura administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o Senhor, **Valdecir Luiz da
Silva** ocupante do cargo em comissão de
Assessor Especial, matrícula nº 2135734,
anteriormente lotado na Secretaria Municipal de
Eventos, para exercer suas atribuições junto à
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,
permanecendo inalteradas as demais condições
inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos
retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Curral de Cima, em 03 de agosto
de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 222/2026

CURRAL DE CIMA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 11/2026, que extinguiu a Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação dos cargos em comissão à nova estrutura administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o Senhor, **Vitor Gomes da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 2135827, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Finanças, permanecendo inalteradas as demais condições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de agosto de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional